



Prefeitura Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

—||—

PROJETO DE LEI Nº 60/73

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 08/06/73

PRESIDENTE

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ - Paraná
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Súmula: autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir, no corrente exercício, por Decreto, um Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$ 16.149,00 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado, a abrir, no corrente exercício financeiro, por Decreto, um Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$ 16.149,00 (dezesseis mil e cento e quarenta e nove cruzeiros), destinado a atender despesa não constante do orçamento em execução, a saber:

VI - DIVISÃO DE FINANÇAS

A - ADMINISTRAÇÃO

4.0.0.0.10 - Despesas de Capital

4.3.0.0.10 - Transferências de Capital

4.3.1.0.10 - Amortização

4.3.1.1.10 - Amortização da Dívida Pública.

a) Amortização da Dívida contraída junto à Fipar

S.A., para aquisição de uma pá carregadeira.. Cr\$ 16.149,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial que ora é autorizado, serão os previstos pelo parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação no Órgão Oficial do Município.

Paço Municipal XIX DE NOVEMBRO, XI DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e três.

Adail Bolivar Rother
Prefeito Municipal

Otaviano Proença Neto
Diretor da Fazenda

Encaminha-se às Comissões Permanentes para os devidos fins.
Sala das Sessões em 08/06/73
(Presidente)

Dir. Fin.